



Processo nº 438-1100/17-0

Parecer nº 100/2017 CEC/RS

***O projeto “DESFILE ÉTNICO-CULTURAL ARTE E FOLCLORE - 11ª EDIÇÃO” é recomendado para a Avaliação Coletiva.***

1. O presente projeto, Desfile Étnico-Cultural Arte e Folclores, – 11ª edição, foi habilitado pela Secretaria Estadual da Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e devidamente encaminhado a este Conselho Estadual da Cultura, nos termos da legislação aplicável. Trata-se de um projeto na área de *Tradição e Folclore* e envolve o desfile tradicional de etnias que compõe o município de Ijuí.

O projeto ocorrerá em 27/08/2017. O valor requerido à LIC é de R\$ 157.000,00 (cento e cinquenta e sete mil reais).

É o relatório.

2. Segundo os produtores, *“A União das Etnias de Ijuí - UETI, organizadora da FENADI - Festa Nacional das Culturas Diversificadas, realizada anualmente no Parque de Exposições Wanderley A. Burmann - Ijuí/RS, concomitantemente com a EXPOIJUÍ, apresenta ao Sistema Pró Cultura/RS o projeto “Desfile Étnico-Cultural Arte e Folclore – 2017”, em sua 11ª edição, a ser realizado no dia 27 de agosto do corrente ano, no Município de Ijuí, através do financiamento da Lei de Incentivo à Cultura do Estado do Rio Grande do Sul, com contrapartida do Município de Ijuí - Poder Executivo. Historicamente o Desfile Étnico propõe um resgate cultural de temáticas distintas, abordando especialmente, o folclore, a história e as tradições dos povos que colonizaram o Rio Grande do Sul. O Desfile será efetivado novamente na Rua Benjamin Constant, local histórico que abriga os Desfiles Cívicos e Culturais do Município de Ijuí desde sua colonização. Ressalta-se que este projeto possui um papel fundamental para a grande região de Ijuí, pois prepara, motiva e convoca a comunidade para a Festa Nacional das Culturas Diversificadas - a FENADI. Por ter recebido incentivo do Sistema Pró-Cultura nos anos de 2013, 2014 e 2016, a partir desta edição o Desfile Étnico passa a ser enquadrado como Projeto Continuído. A Temática abordada nesta edição de 2017 será “Contos e Lendas - A memória dos nossos avôs” e será dividida em 12 sub-temas, cada um de responsabilidade de um Centro Cultural envolvido no projeto. A escolha da temática “Contos e Lendas”, diretamente ligada ao folclore dos povos que formaram o nosso Estado, reforça a responsabilidade sócio-cultural da União das Etnias de Ijuí e do Município de Ijuí com nossa comunidade, especialmente com as Crianças e os Jovens, que a cada dia estão mais afastados de suas respectivas histórias de vida e heranças culturais”.*

O presente projeto é daqueles que podemos afirmar sem nenhuma dúvida que preenche todos os requisitos para ser classificado como socialmente justo, culturalmente importante e estruturalmente republicano.

Em tempos de crescimento do fascismo, com seu viés que emprega a intolerância, o racismo e o preconceito, é acalentador vermos um projeto que afirma a tolerância, o respeito a diversidade e a fraternidade.

O desfile étnico-cultural traz a confraternização das etnias que compõem o município de Ijuí. Essa disposição faz a essência do projeto ser merecedora de financiamento público. Todo e qualquer projeto que aproxima as manifestações culturais com a política de coexistência é bem-vindo.

Contemplar as medidas de acessibilidade, tais como, reservar um espaço para cadeirantes, distribuídos pelo recinto em locais diversos, de boa visibilidade, próximos aos corredores, devidamente sinalizados, evitando-se áreas segregadas de público e a obstrução das saídas, em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade em vigor.

No entanto, a liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais fica condicionada à comprovação do cumprimento das normas legais de prevenção a incêndios no local onde será realizado o evento, o que deverá ser feito pelo proponente junto ao gestor do Sistema.

3. Em conclusão, o projeto **“Desfile Étnico-Cultural Arte e Folclore - 11ª Edição”** é recomendado para a Avaliação Coletiva em razão do seu mérito, relevância e oportunidade, podendo receber incentivos no valor de **R\$ 157.000,00** (cento e cinquenta e sete mil reais) do Sistema Unificado de Apoio e Fomento as Atividades Culturais – Pró-Cultura RS.

Porto Alegre, 25 de abril de 2017.

**Dael Luis Prestes Rodrigues**

Conselheiro Relator



# Pró-cultura RS